



Comprovante de Publicação

Nº: **32116**

Data/Hora Veiculação: **18/08/2016 14:42**

Ato: **DECRETO Nº 30.033/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte à Sra. Maria da Rocha Araújo, esposa do ex-servidor Sebastião Cavalcante de Araújo, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 01 de julho de 2015, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 5.784,90 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), a contar da data do óbito.**

Identificação:

**3061/2016**

Data Publicação :

**19/08/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.033/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007330/16 de 13/07/2016, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. Maria da Rocha Araújo, esposa do ex-servidor Sebastião Cavalcante de Araújo, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 01 de julho de 2016, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 5.784,90 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP / ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.18 14:20:35 -0300